Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 257 , DE 2019.
(Proponente: Vereador Misael Junior/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/04/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Alsir Pelissaro, Presidente da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, que realize estudos para implantação de redutor de velocidade na Rua Edson Beller de Oliveira, nas mediações do numero 543, bairro Região do Lago.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 05 de abril de 2019.

Misael Junior
Vereador/PSC

Justificação

A presente proposta tem como objetivo reduzir a velocidade dos veículos que trafegam nesta rua, minimizando riscos de acidentes, uma vez que a grande movimentação de veículos, pois nesse perímetro á uma via alternativa. Devido ao fluxo de veículos que transitam neste trecho, com velocidades não compatíveis, entende-se que um redutor de velocidade amenizaria o trânsito.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA